



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.375	016	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.375

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.347.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do Artigo 4º da Lei Municipal nº 5.347, de 30 de maio de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL VR poderá ser formalizada até 30 de outubro de 2017, podendo este prazo ser prorrogado por Decreto do Executivo, mediante utilização do termo de opção do REFIS MUNICIPAL, conforme modelos a serem elaborados e aprovados pela Secretaria Municipal de Fazenda.”

Art. 2º - Fica criado o § 2º no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.347, de 30 de maio de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 1º -

§ 1º -

§ 2º - Na existência de débitos relativos ao IPTU e ao ISS, serão formalizados dois processos administrativos distintos, podendo o contribuinte em débito optar pela regularização apenas de um dos impostos.”

Art. 3º - O Inciso II do Artigo 6º da Lei Municipal nº 5.347, de 30 de maio de 2017, passa a ter o acréscimo das alíneas “d” e “e”, com a seguinte redação.

“Art. 6º -

I -

II -

a -

b -

Art. 1º -

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº _____
DE _____/_____/_____





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.375	017	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.375

c -

d - em até 48 (quarenta e oito) meses, com redução de 40% (quarenta por cento) em relação a juros e multa.

e - em até 60 (sessenta) meses, com redução de 30% (trinta por cento) em relação a juros e multa."

Parágrafo único -"

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de agosto de 2017.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 124/2017
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa
bpa/.

